

**EDITAL N°54, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022****PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS****RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR - CAMPUS COLOMBO**

A Direção Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR o Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1656/2019, publicada no D.O.U. de 11 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado preliminar dos estudantes inscritos no PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - Edital interno do IFPR Campus Colombo nº 14, de 22 de fevereiro de 2022.

| Nº | NOME DO DISCENTE              | PARECER  | VALOR DO AUXÍLIO |
|----|-------------------------------|----------|------------------|
| 01 | Gabrielle da Silva Xavier     | DEFERIDO | R\$ 476,00       |
| 02 | Thomas Augusto Camargo Chagas | DEFERIDO | R\$ 476,00       |
| 03 | Jhonatan Lemos Teixeira       | DEFERIDO | R\$ 476,00       |
| 04 | Jarlison Nunes Carvalho       | DEFERIDO | R\$ 476,00       |

2. Do resultado cabe recurso até 02 dias úteis após a publicação deste edital.
3. O valor monetário será depositado em conta-corrente de titularidade do estudante do IFPR - Campus Colombo no Banco do Brasil.
4. Conforme item 10.1. do EDITAL N°14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, o discente contemplado com o auxílio deverá enviar à SEPAE, através do e-mail [sepae.colombo@ifpr.edu.br](mailto:sepae.colombo@ifpr.edu.br) do Campus Colombo o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, conforme ANEXO II do referido edital, **ATÉ 10 DIAS APÓS O EVENTO.**
5. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que dê ao discente direito de pedido de indenização por parte da administração pública federal.
6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Colombo.

Colombo, 06 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/09/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1934256** e o código CRC **9B5CBD54**.

---

Referência: Processo nº 23411.003293/2022-64

SEI nº 1934256

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO  
Rua Antonio Chemin, 28, Colombo - PR | CEP CEP 83403-515 - Brasil